



Junta de Freguesia de Bordeira

Edital nº 05/2022

José Francisco da Conceição Estevão, Presidente da Junta de Freguesia da Bordeira, -----
Torna Público que: -----

Em cumprimento do estipulado na Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que a Junta de Freguesia, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Junta de Freguesia, tomou as deliberações abaixo indicadas, referente à seguinte ordem de trabalhos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Assuntos de interesse da Freguesia-----

Ponto Dois – Informações-----

Ponto Três – Período aberto ao público-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Aprovação da Ata da reunião anterior-----

Ponto Dois – Gestão Financeira-----

-Ponto Dois ponto Um- Mapas de Demonstração de Execução Orçamental das Receitas e das Despesas. -----

Ponto Três – Reafirmação da informação feita e pagamento já executado à funcionária Telma.

Ponto Quatro – Alteração do dia de transporte de doentes. -----

Ponto Cinco – Exercício de mandato em regime de meio tempo pelo presidente desta freguesia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Assuntos de interesse da Freguesia. -----

O Presidente prestou algumas informações sobre o decorrer de alguns trabalhos. -----

Ponto Dois – Informações-----

O Presidente fez o ponto da situação dos trabalhos realizados pelos funcionários, nomeadamente na reparação e conservação de caminhos, limpeza de ruas, manutenção dos jardins e mobiliário urbano. -----

Ponto Três - Período Aberto ao Público-----

Não se registou a presença de público. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Aprovação da Ata da reunião anterior-----

Foi presente a ata da reunião extraordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2021, após apreciação e análise o executivo deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

Ponto Dois – Gestão Financeira -----

Ponto Dois ponto Um- Mapas de Demonstração de Execução Orçamental das Receitas e das Despesas. -----

Foram apresentados os respetivos mapas, e o executivo fez a apreciação e análise dos mesmos. -----

Ficam anexos a esta ata. -----

Ponto Três – Reafirmação da informação feita e pagamento já executado à funcionária Telma Silva. -----

Enviamos para a consultoria a situação da funcionária Telma Silva relativamente a reclamação que a funcionária apresentou para pagamento da compensação que a mesma tinha direito a receber pela cessação do contrato de trabalho, mas que continua a contestar o valor recebido. Após mais uma análise feita pelos consultores nada se encontra em dívida, estando todos os valores liquidados. -----

Ponto Quatro – Alteração do dia de transporte de doentes para o Centro de Saúde de Aljezur. - O executivo esteve a analisar a possibilidade da alteração do dia de transporte dos doentes de sexta-feira para quarta-feira, uma vez que a sexta-feira existe transporte público. -----

Ponto Cinco – Exercício de mandato em regime de meio tempo pelo presidente desta freguesia. De acordo com a Lei nº 69/2021 de 20 de outubro, a qual entrou em vigor no dia um de janeiro do corrente ano, o presidente desta junta passa a exercer o mandato em regime de meio tempo, com conhecimento dos restantes membros do executivo. -----

APROVAÇÃO DA ATA: - Depois de lida em voz alta na presença de todos, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. -----

Aprovada em 10/02/2022-----

Junta de Freguesia da Bordeira, 15 de Fevereiro de 2022.

O Presidente da Junta,



José Francisco da Conceição Estevão